



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.07.2013

ÀS 16:38 Horas

Ass.: _____

Of.nº 474/2013-GAB

Bento Gonçalves, 25 de julho de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 377/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 566, 567, 568, 574, 576 e 588, à Secretaria do Meio Ambiente;
- protocolos nº 569 e 570, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano;
- protocolos nº 571, 573, 575, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 587 e 590, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 572, à Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer;
- protocolo nº 577, à Secretaria de Habitação e Assistência Social;
- protocolo nº 585, à Secretaria da Saúde; e
- protocolos nº 586 e 589, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana.

Salientando que as referidas Pastas colocam-se à disposição dos Nobres Edis para maiores esclarecimentos, renovamos nossa estima Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS